



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TEJUÇUOCA/CE REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 06/2022**

O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, através do Prefeito Municipal, **JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 48, de 12 de setembro de 2022, e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 51, de 09 de novembro de 2022, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor de escola e coordenador pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Tejuçuoca/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Tejuçuoca/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

**I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** da seleção pública de provas e de títulos para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Tejuçuoca/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Tejuçuoca/CE, regulado pelo **EDITAL Nº 06/2022**, publicado no sítio [www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br) e na [www.azevedoassessoriaeducacional.com](http://www.azevedoassessoriaeducacional.com) no dia 09 de fevereiro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**II -** No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão **DIRETOR DE ESCOLA** e **COORDENADOR PEDAGÓGICO** das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Tejuçuoca/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 06/2022. **Para o cargo de Diretor de Escola**, além de outros documentos, o candidato aprovado deverá apresentar a exigência do subitem 2.1.2 do Edital nº 06/2022, ou seja, todas exigências da Resolução nº 502/2022 do Conselho Estadual de Educação, *in verbis*:

*“Art. 1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da Educação Básica, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.*

*I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o caput deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;*



*II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o caput deste artigo.*

*III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.*

*§ 1º - O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.*

*§ 2º - Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB.”*

**Para o cargo de Coordenador Pedagógico**, além de outros documentos, o candidato aprovado deve apresentar a exigência do subitem 2.1.3, do Edital nº 06/2022: *“comprovante de graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou em outras licenciaturas na área de educação, mas nessa escolaridade de “outras licenciaturas” exige-se que o candidato apresente o certificado de pós-graduação lato sensu em gestão escolar ou coordenação pedagógica ou administração escolar.”*

**III - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS, SEJA PARA DIRETOR DE ESCOLA OU COORDENADOR PEDAGÓGICO, IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO.**

**IV - Não será nomeado aos cargos em comissão de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico o servidor que tenha exercido cargo de Diretor ou função de Diretor Adjunto de escola, da qual tenha sido dispensado após conclusão de procedimento administrativo disciplinar.**

**V - A aprovação nesta Seleção Pública de Provas e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Diretor de Escola ou Coordenador Pedagógico.**

**VI - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.**

**VII - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos **APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares**, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 06/2022:**

<b>NOME</b>	<b>BANCO DE GESTORES ESCOLARES</b>
ADRIANA GOMES SANTOS	APROVADA/APTA
ALCELINA RODRIGUES SILVA	APROVADA/APTA
ALZENIR SOUSA DOMINGOS	APROVADA/APTA
ANA CLEUMA ESTEVAM DE SOUSA	APROVADA/APTA



<b>NOME</b>	<b>BANCO DE GESTORES ESCOLARES</b>
ANA MARCIA FREITAS LOPES	APROVADA/APTA
ANA PAULA MARTINS BEZERRA	APROVADA/APTA
ANGELA MARIA DA COSTA SOUSA SILVA	APROVADA/APTA
ANTONIA TATIANA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADA/APTA
ANTONIO DIÊGO PORFÍRIO VIANA	APROVADO/APTO
ANTONIO GILVAN CASTRO MESQUITA	APROVADO/APTO
ANTONIO VALMAR MESQUITA COSTA	APROVADO/APTO
CARLOS RENATO MESQUITA BRAGA	APROVADO/APTO
CARMEN MESQUITA DE SOUSA ARAÚJO	APROVADA/APTA
CIANE COSTA DA SILVA	APROVADA/APTA
CLÁUDIA DE FÁTIMA FERNANDES CRUZ	APROVADA/APTA
CLÁUDISIA MENDES DA SILVA	APROVADA/APTA
EDNA GONÇALVES OLIVEIRA	APROVADA/APTA
EVILARDO FELIX BARBOSA	APROVADO/APTO
FABIO CRUZ MESQUITA	APROVADO/APTO
FRANCISCA ALICE DE LIMA E SOUSA SILVA	APROVADA/APTA
FRANCISCA ELIVÂNIA LOPES LUIZ	APROVADA/APTA
FRANCISCA ZELIA SILVA BRAGA	APROVADA/APTA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PINTO	APROVADO/APTO
FRANCISCO INÁCIO DA SILVA	APROVADO/APTO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MELO	APROVADO/APTO
FRANCISCO MANOEL PEREIRA DE FREITAS	APROVADO/APTO
GLEYNA MARIA LIMA DAMASCENO	APROVADA/APTA
IRANIR ANDRADE DA SILVA	APROVADA/APTA
ISABEL CRISTINA MATOS SILVA	APROVADA/APTA
JANAINA SOUSA LOPES	APROVADA/APTA
JANIELE FERREIRA BARROSO	APROVADA/APTA
JANILA SOUSA LOPES	APROVADA/APTA
JAQUELINE ALMEIDA SOUSA	APROVADA/APTA
JOÃO PAULO SOUSA ANDRADE	APROVADO/APTO
JORGELINO ROCHA LEÃO	APROVADO/APTO
LAUDIERLÂNDIA FARIAS DOS SANTOS	APROVADA/APTA
LEILIANE FERREIRA DE CASTRO	APROVADA/APTA
LIDIANE MARIA GONÇALVES MESQUITA	APROVADA/APTA
LUCIANE INÁCIO DA SILVA	APROVADA/APTA
LUIZ CÉZAR MOTA MATOS	APROVADO/APTO
LUZINETE OLIVEIRA DUARTE DE MESQUITA	APROVADA/APTA
MARCOS ANTONIO FARIAS DUARTE	APROVADO/APTO
MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA	APROVADA/APTA



<b>NOME</b>	<b>BANCO DE GESTORES ESCOLARES</b>
MARIA AURENICE BERRETO DE CASTRO	APROVADA/APTA
MARIA AUXILIADORA ANDRADE SOUSA	APROVADA/APTA
MARIA EDILENE SOUSA BARBOSA	APROVADA/APTA
MARIA EDLANE BARBOSA SILVA	APROVADA/APTA
MARIA ELIANA DA CRUZ MOTA	APROVADA/APTA
MARIA GEANE MOTA SALES FELIX	APROVADA/APTA
MARIA GLAUCÍSIA ABREU PINTO	APROVADA/APTA
MARIA HELENA DE SOUSA SILVA VASCONCELOS	APROVADA/APTA
MARIA IVONEIDE TEIXEIRA MOTA	APROVADA/APTA
MARIA JOELIA OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADA/APTA
MARIA LEIDIANE BARBOSA SOUSA	APROVADA/APTA
MARIA TATIANE BARBOSA SOUSA	APROVADA/APTA
MARIA ZENEIDA MATOS SALES ALMEIDA	APROVADA/APTA
MARIA ZULMIRA OLIVEIRA GOMES MOTA	APROVADA/APTA
MAURO SÉRGIO SALES CARVALHO	APROVADO/APTO
NARCÉLIA MAGALHÃES FERREIRA	APROVADA/APTA
PAULA CRISTINA BASTOS DE MESQUITA TEIXEIRA	APROVADA/APTA
PEDRO RAFAEL FERNANDES NUNES	APROVADO/APTO
RAIMUNDA NONATA BERNARDO COELHO	APROVADA/APTA
ROBERTA GUIMARÃES COSTA	APROVADA/APTA
ROBERTA MARIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADA/APTA
ROMARIO BARROSO ALBUQUERQUE	APROVADO/APTO
SILVIA HELENA GUIMARÃES MATOS	APROVADA/APTA
SIMONE SOUZA CRUZ	APROVADA/APTA
VERA LUCIA ALEXANDRE LOPES	APROVADA/APTA
VERA LUCIA DUARTE SOUSA	APROVADA/APTA
VERÔNICA GONÇALVES MESQUITA	APROVADA/APTA
ZILVA MARIA SOUSA LIMA	APROVADA/APTA

Tejuçuoca/CE, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO**  
Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE